



EDITAL Nº 068/2024– UEPA

EDITAL DE SELEÇÃO DE ACADÊMICOS PARA COMPOR VAGAS OFERTADAS DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE (PET-SAÚDE) EQUIDADE: ACOLHIMENTO E DIVERSIDADE PARA TRABALHADORAS E FUTURAS TRABALHADORAS DO SUS 2024/2026 CAMPUS IX - ALTAMIRA

O CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE da Universidade do Estado do Pará, de acordo com EDITAL SGTES/MS Nº 11/2023, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023 que trata de SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE (PET-Saúde): Equidade, alinhado à Portaria Interministerial MS/MEC nº 421, de 3 de março de 2010, que institui o PET-Saúde e dá outras providências; bem como a Portaria Interministerial MS/MEC nº 422, de 3 de março de 2010, que estabelece orientações e diretrizes técnico-administrativas para a execução do PET-Saúde, PORTARIA Nº 10, DE 11 DE MARÇO DE 2024/SGTES/MS, que divulga o resultado da seleção de projetos para o PET-Saúde: Equidade, nos termos do Edital SGTES/MS Nº 11, de 16 de novembro de 2023, torna pública as normas gerais para seleção de estudantes para o quadro do PET-Saúde: Equidade/2024-2026, Campus IX - Altamira.

1 DO PROGRAMA

1.1 O PET-Saúde: Equidade – 2024/2026 contempla projetos que se proponham a desenvolver:

- a) Ações de educação pelo trabalho para a saúde visando ao fortalecimento do processo de integração ensino-serviço-comunidade de forma articulada entre o Sistema Único de Saúde (SUS) e as Instituições de Ensino Superior (IES), a fim de contribuir para a formação de futuros profissionais, bem como para a criação e a ampliação das condições necessárias ao exercício da valorização das trabalhadoras e futuras trabalhadoras no âmbito do SUS;
- b) Ações de ensino-aprendizagem que objetivam promover o desenvolvimento de competências e habilidades voltadas para a equidade de gênero, identidade de gênero, sexualidade, raça, etnia e pessoas com deficiências, bem como para a valorização das trabalhadoras e futuras trabalhadoras no SUS;
- c) Continuidade nas mudanças curriculares alinhadas às Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) para todos os cursos de graduação na área da saúde reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC), considerando-se aspectos para a qualificação de pessoal diante das necessidades atuais, com ênfase no processo de integração ensino-serviço-comunidade, com o propósito de incorporar nos processos formativos as temáticas de equidade de gênero, identidade de gênero, sexualidade, raça, etnia e atenção às pessoas com deficiências, bem como a valorização das trabalhadoras e futuras trabalhadoras no SUS.

1.2 As ações desenvolvidas pelos projetos deverão envolver atores do SUS e da comunidade acadêmica, como professores, estudantes, profissionais de saúde e



gestores, com foco na interdisciplinaridade, na integração ensino-serviço, na humanização do cuidado, na integralidade da assistência, no desenvolvimento das atividades que considerem a diversificação de cenários de práticas e redes colaborativas na formação para o SUS;

1.3 O projeto apresenta 3 (Três) Grupos Tutoriais PET-Saúde:

GRUPO 01 – Caminhos da equidade;

GRUPO 02 – Fronteiras da Resiliência;

GRUPO 03 – Laços de Cuidado.

2 DAS VAGAS

2.1 O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 24 (Vinte e quatro) vagas para estudantes bolsistas de graduação em Ciências Naturais - Biologia (UAB/UEPA Altamira), Enfermagem, Educação Física e História do Campus IX - Altamira, conforme distribuição no quadro a seguir:

GRUPO DE APRENDIZAGEM TUTORIAL	GRUPOS	CURSOS	NÚMERO DE VAGAS BOLSISTAS	SEMESTRE
EIXO I: Valorização das trabalhadoras e futuras trabalhadoras no âmbito do SUS, Gênero, Identidade de Gênero, Sexualidade, Raça, Etnia, Deficiências e as interseccionalidades no trabalho na saúde;	GRUPO 1 Caminhos da equidade	Ciências Naturais - Biologia	01	A partir do 1º semestre
		Enfermagem	03	Do 1º ao 6º semestre
		Educação Física	02	Do 1º ao 4º semestre
		História	02	A partir do 1º semestre
EIXO II: Valorização das trabalhadoras e futuras trabalhadoras no âmbito do SUS, saúde mental e as violências relacionadas ao trabalho na saúde	GRUPO 2 Fronteiras da Resiliência	Ciências Naturais - Biologia	01	A partir do 1º semestre
		Enfermagem	02	Do 1º ao 6º semestre
		Educação Física	03	Do 1º ao 4º semestre
		História	02	A partir do 1º semestre
EIXO III: Acolhimento e Valorização às trabalhadoras e trabalhadores e futuras trabalhadoras e trabalhadores da saúde no processo de maternagem, acolhimento e valorização de mulheres, homens trans e outras pessoas que gestam	GRUPO 3 Laços de Cuidado	Ciências Naturais - Biologia	01	A partir do 1º semestre
		Enfermagem	03	Do 1º ao 6º semestre
		Educação Física	02	Do 1º ao 4º semestre
		História	02	A partir do 1º semestre
TOTAL			24	



3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições deverão ser feitas EXCLUSIVAMENTE via *Google Forms*, utilizando o seguinte endereço: <https://forms.gle/oQBYUqA5vgJsmbuk6>;

3.2 Os documentos deverão ser digitalizados e encaminhados em arquivo único e formato PDF;

3.3 As inscrições serão realizadas, no período de 06 a 07/05/2024, mediante entrega da seguinte documentação:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo A);
- b) Declaração de matrícula emitida pelo SIGAA ou pela Coordenação de Registro e Controle Acadêmico (CRCA) do Campus IX - Altamira;
- c) Carta de intenção (Anexo B) - manifestando o interesse, o Curso e período do(a) aluno(a), a sua disponibilidade de horário para participar das atividades do projeto, informar se possui habilidades em informática/construção de conteúdos digitais e comunicação visual, propor uma ideia inovadora para a contribuição e desenvolvimento do mesmo e confirmação de familiaridade com o tema através de atividades realizadas na temática do PET-Saúde: Equidade e apresentar conhecimento de políticas públicas locais, com base no Edital SGTES/MS Nº 11/2023, PET-Saúde: Equidade – 2024/2026. **É de caráter obrigatório que a carta de intenção seja DIGITADA nos formatos Arial 12 e espaçamento 1,5 e de no máximo 1 lauda, para melhor leitura e compreensão.**
- d) Cópia dos documentos (RG, CPF e Comprovante de Residência);
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - [Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União \(fazenda.gov.br\)](https://fazenda.gov.br)
- f) Declaração de disponibilidade de horário (Anexo C).

3.4 Dos requisitos para inscrição dos discentes:

- a) Estar matriculado(a) e cursando regularmente um dos cursos, conforme item 2.1.;
- b) Ter disponibilidade obrigatória de 8 horas semanais;
- c) Não ter nenhum vínculo empregatício.

4 ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

4.1 Zelar pela qualidade acadêmica do PET-Saúde: Equidade;

4.2 Participar de todas as atividades programadas pelo(s) professor(es) tutor(es) e preceptor(es);

4.3 Participar, durante a sua permanência no PET-Saúde: Equidade, de atividades sob orientação do(s) tutor(es) e preceptor(es);

4.4 Não reprovar em nenhuma disciplina obrigatória por frequência;



4.5 Disponibilizar 8 (oito) horas semanais para atuação no PET-Saúde: Equidade;

4.6 Publicar ou apresentar trabalhos acadêmicos, em evento de natureza científica, pelo menos um trabalho por ano, individualmente ou em grupo, fazendo referência à sua condição de bolsista do PET-Saúde: Equidade, nas publicações e trabalhos apresentados;

4.7 Comunicar antecipadamente ao Tutor coordenador e Preceptor a necessidade de desligamento do Programa, através do envio formal de correspondência constando a data de encerramento das atividades;

4.8 Cumprir com as exigências estabelecidas no PET-Saúde: Equidade.

5 DO PROCESSO SELETIVO

5.1 A nota final será composta pelo valor obtido na carta de intenção, totalizando nota máxima de 100 pontos;

5.2 Serão observados os seguintes critérios de desempate:

- a) o semestre mais avançado;
- b) o candidato com maior idade.

6 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DE SELEÇÃO

ATIVIDADES	DATAS
Lançamento do Edital	02/05/2024
Inscrições	06 a 07/05/2024
Divulgação do resultado preliminar	09/05/2024
Prazo para recursos referentes ao indeferimento de inscrição	10 a 11/05/2024
Resultados dos recursos	13/05/2024
Divulgação do resultado final	13/05/2024

7 DO RESULTADO

7.1 O resultado será divulgado no site da UEPA (<http://www.uepa.br>) e/ou presencialmente no mural do Campus IX – Altamira;

7.2 A lista de candidatos(as) selecionados(as) obedecerá a ordem decrescente de classificação dos estudantes;

7.3 No caso de não preenchimento de alguma vaga conforme item 2.1, a bolsa será remanejada para outro curso, dentro do mesmo grupo.

8 DA MATRÍCULA DOS SELECIONADOS

8.1 Os(as) alunos(as) selecionados(as) no ato da matrícula deverão apresentar os seguintes documentos:



- a) Cópia dos documentos (RG, CPF e Comprovante de Residência);
- b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - [Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União \(fazenda.gov.br\)](http://fazenda.gov.br);
- c) Termo de Compromisso assinado pelo candidato;
- d) Informar o número da conta corrente nos seguintes Bancos: Bradesco ou Santander, através de uma comprovação de titularidade da conta.

8.2 Os(as) alunos(as) bolsistas selecionados(as) serão distribuídos entre os grupos tutoriais de acordo com os interesses da equipe de Coordenação do PET-Saúde: Equidade 2024-2026.

9 DO RECEBIMENTO DE BOLSAS

9.1 Os(as) alunos(as) bolsistas selecionados(as) receberão bolsa pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, terão como referência as bolsas de Iniciação Científica, modalidade IC, em conformidade com a Portaria CNPq número 1237, de 17 de fevereiro de 2023, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), no valor de R\$700,00 (setecentos reais);

9.2 É vedada a acumulação da bolsa PET-Saúde: Equidade com qualquer outra bolsa acadêmica e, comprovando-se o fato, ocorrerá o desligamento automático do bolsista do Programa, sem prejuízo de outras ações relacionadas ao regime disciplinar discente;

9.3 Possuir conta corrente nos seguintes Bancos: Bradesco ou Santander, através de uma comprovação do Atestado de Titularidade de Conta.

10 DO DESLIGAMENTO

10.1 A Coordenação do PET-Saúde: Equidade atualizará mensalmente a lista de monitores bolsistas junto ao Ministério da Saúde (Sistema de Informações Gerenciais - SIGPET), podendo cancelar a bolsa a qualquer momento, caso verifique o não cumprimento das normas institucionais vigentes;

10.2 O(a) aluno(a) bolsista será desligado do PET-Saúde: Equidade da Universidade do Estado do Pará / 2024-2026 diante das seguintes situações:

- Trancamento de matrícula;
- Reprovar mediante frequência nas disciplinas;
- Abandono do curso de graduação;
- Desistência do Programa;
- Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de 02 (dois) dias consecutivos ou intercalados, no período de um mês, durante a vigência do Programa;
- Licença médica a partir de 30 dias;
- Descumprimento da Declaração de Compromisso do(a) Bolsista;
- Desempenho insatisfatório, avaliado pelo tutor e respectivo preceptor, referendado pela Coordenação do PET-Saúde: Equidade.



11 DOS RECURSOS

11.1 Os recursos deverão ser enviados exclusivamente e obrigatoriamente ao endereço de e-mail: petsaude.atm@gmail.com;

11.2 É de responsabilidade do(a) candidato(a) **ANEXAR TODOS OS DOCUMENTOS EXIGIDOS** no item 3.3, não cabendo recurso;

11.3 A Comissão de Seleção não se responsabilizará por problemas técnicos que prejudiquem ou inviabilizem a realização da inscrição. Após o encerramento do período de inscrição não serão aceitas complementações ou envio de documentos exigidos no item 3.3.

12 DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 O presente edital terá validade por 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de divulgação do resultado final;

12.2 Após ser selecionado(a) por meio de processo seletivo e ser convocado(a), cada aluno(a) bolsista deverá celebrar Termo de Compromisso com o programa PET-Saúde: Equidade com prazo de vigência determinado;

12.3 Ao se inscrever nesta seleção, o(a) candidato(a) estará aceitando as normas estabelecidas no presente Edital e subsidiariamente as normas do PET-Saúde: Equidade;

12.4 Os recursos deverão ser enviados exclusivamente e obrigatoriamente ao endereço de e-mail: petsaude.atm@gmail.com;

12.5 Cada etapa deste processo seletivo será publicada no site da UEPA (<http://www.uepa.br>) e/ou presencialmente no mural do Campus IX – Altamira;

12.6 Em caso de dúvidas e esclarecimentos poderão entrar em contato pelo e-mail petsaude.atm@gmail.com;

12.7 Os casos omissos serão analisados e resolvidos, em primeira instância, pela Coordenação do Programa.

Belém, 02 de maio de 2024.

EMANUEL DE JESUS SOARES DE SOUSA
Diretor do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde



EDITAL Nº068/2024 – UEPA

**EDITAL DE SELEÇÃO DE ACADÊMICOS PARA COMPOR VAGAS OFERTADAS
DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE (PET-
SAÚDE) EQUIDADE: ACOLHIMENTO E DIVERSIDADE PARA
TRABALHADORAS E FUTURAS TRABALHADORAS DO SUS 2024/2026
CAMPUS IX - ALTAMIRA**

ANEXO A – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome*:													
Data de nascimento*:			/			/	Sexo*:				Idade*:		
Estado civil*:					Cônjuge:								
Nome da mãe*:													
Nome do pai:													
Número do CPF*:													
Número do RG*:				Órgão Emissor*:					Data de emissão*:				
Endereço*:													
Bairro*:													
CEP*:					Cidade*:						UF*:		
Celular*:							E-mail*:						
Curso*:							Matrícula*:						
Semestre atual*:					Ano de ingresso na UEPA*:								

*Preenchimento obrigatório.



EDITAL Nº068/2024 – UEPA

**EDITAL DE SELEÇÃO DE ACADÊMICOS PARA COMPOR VAGAS OFERTADAS
DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE (PET-
SAÚDE) EQUIDADE: ACOLHIMENTO E DIVERSIDADE PARA
TRABALHADORAS E FUTURAS TRABALHADORAS DO SUS 2024/2026
CAMPUS IX - ALTAMIRA**

ANEXO B – MODELO DE CARTA DE INTENÇÃO

CARTA DE APRESENTAÇÃO E INTENÇÃO

Eu, (NOME DO CANDIDATO), candidato(a) ao **Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde): Equidade – 2024/2026**, venho me apresentar e demonstrar minhas intenções em relação ao programa pleiteado.

O(a) candidato(a) deverá apresentar: o curso e período do aluno, a sua disponibilidade de horário para participar das atividades do projeto, informar se possui habilidades em informática/construção de conteúdos digitais e comunicação visual, propor uma ideia inovadora para a contribuição e desenvolvimento do mesmo e confirmação de familiaridade com o tema através de atividades realizadas na temática do PET-Saúde: Equidade e apresentar conhecimento de políticas públicas locais. É de caráter obrigatório que a carta de intenção seja DIGITADA nos formatos Arial 12 e espaçamento 1,5 e de no máximo 1 lauda.

Atenciosamente,

Altamira, ____ de maio de 2024.

Assinatura do(a) candidato(a)



EDITAL Nº068/2024 – UEPA

**EDITAL DE SELEÇÃO DE ACADÊMICOS PARA COMPOR VAGAS OFERTADAS
DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE (PET-
SAÚDE) EQUIDADE: ACOLHIMENTO E DIVERSIDADE PARA
TRABALHADORAS E FUTURAS TRABALHADORAS DO SUS 2024/2026
CAMPUS IX - ALTAMIRA**

ANEXO C – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO

Eu, _____,

CPF: _____ declaro para os devidos fins que estou

de acordo com as deliberações do **EDITAL Nº 068/2024– UEPA, de 02 de maio de 2024** para seleção de alunos bolsistas e voluntários para compor o Programa Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde): Equidade 2024-2026 do Ministério da Saúde e da Educação e afirmo ter disponibilidade de no mínimo 8 (oito) horas semanais (no período matutino e/ou vespertino), conforme previsto no item 3.4 do **EDITAL Nº 068/2024– UEPA, de 02 de maio de 2024** para desenvolver as atividades inerentes e que serão atribuídas pelos preceptores/tutores/coordenação do Programa PET-Saúde: Equidade 2024-2026.

Altamira, ____ de maio de 2024.

Assinatura do(a) candidato(a)